Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

06 12 16

INDICAÇÃO Nº 3.044, DE 2016.

(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Educação, para que seja autorizada a retirada da mureta de tijolos no entorno do Parque Infantil do CEMEI Anita Botelho.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de dezembro de 2016.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

A comunidade do Bairro São Cristóvão, solicita a retirada da mureta que contorna o Parque Infantil do Cemei Anita Botelho.

A solicitação é devido aos inúmeros acidentes envolvendo crianças que acabam tropeçando nos tijolos que ficam acima do nível do solo. Para evitar futuros acidentes, os pais das crianças que frequentam o Cmei Anita Botelho comprometem-se, após autorizados, a retirar a mureta.

Com o objetivo de garantir a segurança da crianças e evitar futuras ações indenizatórias contra o município, solicito a autorização para a retirada dos obstáculos. Autorização essa que deve ser encaminha a Direção do Cmei Anita Botelho a qual deverá informar a toda a comunidade que efetuará a retirada.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

